



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25

CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 135/2013

Câmara Municipal de Apucarana
Lido na sessão do dia 08/09/2013
Vistoriado pelo 2º Secretário

Súmula:- Autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação do imóvel que especifica, dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei nº 009/02, de 25/03/2002, para a Empresa J D RECICLÁVEIS - ME, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

LEI

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à alienação de imóvel constituído pelo Lote 01/2/3-G, da Quadra 01, com área total de 1.697,31 m², localizado no Parque Industrial Galan, no Município de Apucarana, à Empresa J D RECICLÁVEIS LTDA. - ME, CNPJ Nº 13.982.320/0001-36, na conformidade da Lei nº 009/2002, de 25/03/2002 e regulamentada pelos Decretos nºs 308/02 de 27/08/2002 e 087/03, de 29/04/2003.

Parágrafo único. O imóvel objeto da alienação será destinado ao comércio de papel, papelão, sucatas de ferro, alumínio, reciclagem de materiais plásticos e metálicos, transporte rodoviário de cargas, prestação de serviços no ramo de fretes e carretos.

Art. 2º. Ficam concedidos à Empresa acima referida os incentivos previstos no Art. 10, da Lei nº 009/2002, de 25/03/2002.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 18 de setembro de 2013.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

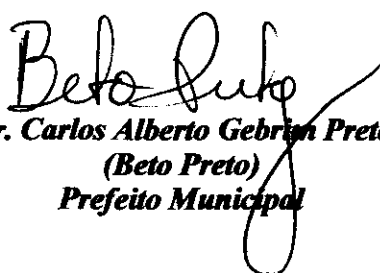
**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:-**

O Projeto de Lei que está sendo submetido à apreciação dos Senhores Vereadores tem por objetivo obter a Vossa necessária autorização, para que o Município possa alienar imóvel do Município de Apucarana, à Empresa **J D RECICLÁVEIS LTDA. - ME.**

A referida empresa está instalada no Município de Cambira há mais de 2 anos, gerando em torno de 12 (doze) empregos diretos e 20 (vinte) indiretos e solicita incentivo através do PRODEA, para transferência de suas atividades da cidade de Cambira para Apucarana, com o intuito de receber imóvel visando a construção de um barracão e outras benfeitorias, destinado ao comércio de papel, papelão, sucatas de ferro, alumínio, reciclagem de materiais plásticos e metálicos, transporte rodoviário de cargas, prestação de serviços no ramo de fretes e carretos.

Assim, vimos por este intermédio solicitar o empenho de Vossas Excelências, tornando as necessárias providências, para que possamos efetuar a alienação do imóvel em questão.

Município de Apucarana, em 18 de setembro de 2013.


Dr. Carlos Alberto Gebrin Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal